CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Às 08h30 do dia 24 de setembro de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a presença dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Iêda Aparecida de Moura Cagni, André dos Santos Gianini, Ivanyra Maura de Medeiros Correia e Jonas de Miranda Gomes. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Caio Mário Paes de Andrade, Diretor-Presidente, Renata Nunes Lazzarini, Auditora Interna Substituta, Gustavo Assis Chaves e Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro. Foi feita a leitura da pauta do dia e registrada a ausência da Conselheira Nina Maria Arcela justificada como participação em curso da Comissão de Ética Pública da Presidência da República como membro da Comissão de Ética do Ministério da Economia. A justificativa foi acatada pelo Colegiado. **2. COMUNICADOS E INFORMES** – Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: do Comitê de Auditoria (14ª e 15ª ordinárias e 14ª extraordinária). **3. PENDÊNCIAS DE REUNIÕES ANTERIORES – (3.1)** Foi assinada a ata da 8ª reunião ordinária de 2019 do Conselho. **(3.2)** Foi aprovada a publicação na íntegra das atas do COAUD citadas acima. **(3.3)** Foi disponibilizada no SerproDrive a planilha de acompanhamento de demandas relativa às solicitações do Conselho. O secretário-executivo, Gustavo Assis Chaves, fez a apresentação das pendências. **(3.4)** Foi apresentada uma nova versão do Plano de Trabalho, inserindo a apresentação recorrente do acompanhamento do Plano de Trabalho da área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade. O Colegiado aprovou a revisão. Foi solicitado pelo Colegiado: **(a)** informar quando deve ser finalizada a revisão do Estatuto Social, solicitado

pelo Ministério da Economia, para agendar a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração. **4. DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT DO PS-II –** Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Ofício Serpros DP 086/2019; (ii) Deliberação do Conselho Deliberativo do Serpros DL 18/2019; (iii) Ata CDE – 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Serpros, de 14, 15 e 16/02/2019; (iv) Parecer Jurídico (Nota Técnica) GEJUR/Serpros 015/2019; (v) Relatório Técnico do Plano de Destinação do Fundo Especial para Revisão do Plano de 31/12/2018, da Consultoria Atuarial Rodarte Nogueira – RN/Serpros 008/2019; (vi) Nota Técnica da Patrocinadora sobre a Destinação e Utilização da Reserva Especial do Superávit 2015-2017 – Planos PS-II – BD; (vii) Resolução CNPC 30; (viii) Nota Técnica DIRAD/SUPCO 227/2019; (viii) Parecer COAUD, e a proposição de voto encaminhada pela Empresa. O Diretor de Administração do Serpro, senhor Antônio de Pádua Ferreira Passos, relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: O Diretor de Administração do Serpros, senhor Carlos Luiz Moreira de Oliveira, o Responsável Técnico Atuarial da Rodarte Nogueira – empresa contratada pelo Serpros, senhor Thiago Fialho de Souza. Foram também convidados pelo Presidente do Conselho os membros do Comitêde Auditoria – COAUD, senhores Mauro Rodrigues Uchôa e Rodrigo Pereira de Mello. Foi feita a apresentação da proposta, explicado que a distribuição seria compulsória e definida na legislação e respondidos os questionamentos dos Conselheiros. Questionado sobre como seria contabilizada a parte da patrocinadora, foi respondido que o reconhecimento é total e imediato no ativo, porém a realização é feita em 36 meses, reduzindo o ativo à medida da realização. Questionado sobre como é tributado, foi respondido que há obrigação tributária a pagar de 34%, como tributo diferido, pago à medida da realização. Questionado sobre como seria comunicado aos participantes, foi respondido que há um plano de comunicação. O COAUD se manifestou que não havia óbice, sugerindo que o pagamento do Benefício Especial Temporário seja realizado em modelo alternativo ao mensal, evitando o risco de reivindicação judicial para incorporação pelos beneficiários, sugerindo também uma campanha de comunicação eficaz sobre a natureza extraordinária dessa distribuição. O Colegiado aprovou a proposição para encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia –

SEST/ME. **5. REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação utilizada e a proposição de voto encaminhada pela Empresa. O Diretor de Administração relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: a Superintendente de Controladoria, Senhora Edilene dos Reis Rocha Araujo, a Gerente do Departamento de Gestão Contábil, Senhora Carla Ribeiro Alves Marques, e o Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária, Custos e Preços, Senhor Georges Leitão dos Santos. Feita a apresentação, foram esclarecidos os questionamentos apresentados pelo Colegiado. Questionado se o RVA, estando baseado no orçamento, também precisaria ser revisto, foi respondido que não. O Colegiado aprovou a proposição para ecaminhamento à SEST. **6. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO –** Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação utilizada, a proposição de voto encaminhada pela Empresa e minuta da Deliberação. O Diretor de Operações, senhor Antonino dos Santos Guerra Neto relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: O Superintendente de Segurança da Informação, Senhor João Vieira de Almeida Júnior. Foi explicado que a Política de Segurança da Informação tem um tempo médio de vida de 3 (três) anos e qu a última revisão havia sido em 2017, mas que após a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018), uma revisão se fazia necessária. Foi apresentado que a política proposta teria como objetivos principais a adequação à LGPD, às alterações na estrutura organizacional do Serpro e inserir a "Autenticidade" como princípio básico da segurança da Informação, além de referenciar as políticas de governo associadas ao tema (Decretor 9.637, de 26 de dezembro de 2018 – Política Nacional de Segurança da Informação – PNSI e Decreto 9.573 de 22 de novembro de 2018 – Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas – PNSIC). O Colegiado aprovou a proposição e emitiu a Deliberação SI-017/2019. **7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ALÇADAS –** Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Minuta da deliberação sobre as áreas de atuação das diretorias; (ii) tabela comparativa sobre as áreas de atuação; (iii) minuta da deliberação sobre competências e alçadas; (iv) comparativo entre a deliberação e resolução (sobre subdelegação); (v) documento "de-para" apontando as mudanças em relação à

deliberação vigente; (vi) minuta de deliberação sobre a estrutura organizacional do Serpro e seus anexos; e (vii) a proposição de voto encaminhada pela Empresa. O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, senhor Gileno Gurjão Barreto, participando remotamente por videoconferência a partir da Regional São Paulo (Socorro), relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: O Superintendente de Organização, Processos e Projetos, Senhor Idarlan Martins Machado. Foi definido pelo Presidente do Conselho, ouvido o Colegiado, que seria tratado na reunião apenas o tema "Competências e Alçadas". Foi feita a apresentação da proposta da empresa e apresentada a forma utilizada para a subdelegação por Resolução do Diretor-Presidente. O Colegiado aprovou a proposição e solicitou: **(b)** a inclusão de limite para a delegação da competência ao Diretor-Presidente de alteração da estrutura organizacional até o valor de impacto de R$ 500 mil/ano. **8. RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONFORMIDADE (1º SEMESTRE/2019) –** Foram disponibilizados no SerproDrive a apresentação utilizada e o Relatório de Conformidade do 1º Semestre de 2019. De ordem do Presidente do Conselho foram convidados para apresentar o assunto: O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão e o Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhor Tiago de Andrade Lima Coelho. Foram abordadas as ações de conformidade realizadas no 1º semestre de 2019 destacado: (i) A emissão de 58 alertas de conformidade e 94 informativos de publicação; (ii) a avaliação de conformidade de documentos organizacionais em relação à Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e outros normativos dela decorrentes ou relacionados; (iii) apuração sobre o grau de aderência do Serpro à LGPD; (iv) cumprimento da norma de Contratos de Receita (Norma Serpro GN-003); (v) ações de comunicação e educação; e (vi) gestão das não conformidades e atendimento às recomendações emitidas. Questionado se o Serpro estaria pronto para uma auditoria de riscos, foi respondido que o plano é que em dois anos o Serpro já poderia trabalhar com uma consultoria externa em riscos. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: **(c)** na próxima apresentação, que seja feita com o Relatório de Integridade, facilitando a verificação do alinhamento entre as suas ações. **9. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS (JAN-JUL/2019) –** Foram disponibilizados no SerproDrive a apresentação utilizada, o

Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – janeiro a julho de 2019 e seu Anexo. De ordem do Presidente do Conselho foram convidados para apresentar o assunto: O Diretor Jurídico e de Governança e Gestão e o Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade. Foram apresentados os resultados e atividades do período de janeiro a julho de 2019, conforme estabelecido no Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos de 2019, enfatizando: (i) capacitação de 189 empregados da 1ª linha de defesa, destacando uma empregada que obteve certificação ISO 31000:2018, e dois empregados que concluíram especializações em Governança e Gestão de Riscos; (ii) início da revisão da Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme a ISO 31000:2018; (iii) aumento da cobertura de Gestão de Riscos e Controles Internos em 3 novos processos; (iv) ciclo de monitoramento de 17 processos com riscos identificados em períodos anteriores; (v) acompanhamneto da Gestão de Riscos de 2 processos estratégicos ("Consolidação dos Centros de Dados" e "ERP"); (vi) Matriz de Riscos Operacionais com 97% dos 52 controles previstos para mitigação de 37 riscos (previsto para ser implementados até dezembro); (vii) Grau de Cobertua de Processos Críticos; (viii) Monitoramento dos Riscos Estratégicos de 2019; e (ix) os próximos Projetos Estratégicos (LGPD e Plano DF). Foi também explicada a alteração no número de processos de 14 para 12. Questionado se foi feita crítica dos processos monitorados, e se consta o processo de Contratação de Fornecedores, foi respondido que não constava na meta atual, mas que esse processo estava em curso. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: **(d)** priorizar o mapeamento do processo de aquisição e pagamento a fornecedores, desde a demanda. **10. REVISÃO DO PLANO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS-2019 –** Foram disponibilizados no SerproDrive a apresentação, o documento de Revisão do Plano de Riscos e Controles Internos – 2019 e a proposição de voto encaminhada pela Empresa. Em função da priorização definida no item anterior, o Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade solicitou a retirada do item de pauta para apresentação de um novo documento contemplando a solicitação do Colegiado para a próxima reunião. O Presidente do Conselho, consultando o Colegiado, concordou com solicitação reagendando o tema para a 10ª Reunião Ordinária de 2019. **11. RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA –** O Relatório contendo as informações

referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 20/08 a 16/09/2019, foi disponibilizado aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constaram do referido material os seguintes temas: **(11.1) Em ações externas – (11.1.1) Tribunal de Contas da União – TCU - (11.1.1.1) – TCU nega Recurso de Reconsideração interposto pelo Serpro contra Acórdão 6.751/2016-TCU-1ª Câmara** – O referido Acórdão, determinou, em caráter impositivo, que não fossem realizados novos aportes ao Serpro, sem a classificação da empresa como dependente. Considerando que a decisão não fez nenhuma distinção entre os aportes para despesas correntes e os aportes para despesas de capital, temos que a vedação incluiu também os aportes para despesas de capital, ou seja, os aportes de investimentos da União. A Superintendência Jurídica – SUPJU protocolizou Recurso por entender que o TCU condenou o Serpro a não receber investimentos aportados pela União, o que poderá resultar em perdas reais para a empresa e consequente situação de sucumbência. Diante da negativa do Recurso, a SUPJU ingressou com Recurso de Agravo no TCU. **(11.1.1.2) Resposta do Serpro ao TCU relativa ao item 1.7.4 do Acórdão 2421/2019-TCU-2ª Câmara – Prestação de Contas do Serpro – Exercício 2016** – O Serpro informou ao TCU as medidas adotadas para dar cumprimento às recomendações feitas pela CGU, no âmbito da auditoria anual de contas do exercício 2016, relativas às fragilidades nas etapas de planejamento e gestão contratual do processo de Contratação de Bens e Serviços de TI. Das 8 recomendações, 3 já foram consideradas atendidas pela CGU, 4 estão em análise para ateste de cumprimento por aquela Controladoria e 1 ainda está em processo de atendimento pelo Serpro em razão de ter sido proposta, como necessária para cumprimento da recomendação, a reconstrução do módulo de gestão de contratos no Sistema Hisaq. Tal reconstrução visa sistematizar os recebimentos realizados pelos fiscais de contratos de TI, permitindo que sejam identificados corretamente os objetos atestados nos termos de recebimento por ele assinados, de modo a manter a rastreabilidade em relação aos pagamentos efetuados. Prazo estimado pelo gestor: Dezembro/2019. **(11.1.2) Controladoria-Geral da União – CGU – (11.1.2.1) – Relatório Preliminar da CGU sobre a Auditoria Anual de Contas – Exercício 2018** – Em reunião de Busca Conjunta de

Soluções, realizada com os Gestores em 30/08/2019, as propostas de recomendações foram apresentadas pela Equipe da CGU e os gestores apresentaram suas manifestações. Os achados contemplaram: 1. Fragilidades recorrentes no planejamento das contratações; 2. Insuficiência de atendimento aos requisitos do Sumário TCU nº 358/2018 no âmbito do Processo nº 1692/2018 (parceria de negócio com RW3-Google para o Serpro TeamWork); 3. Falhas na execução contratual; 4. Oportunidades de melhorias no Sistema Clacon; 5. Fragilidades no Sistema Siads; 6. Deficiências no processo de contabilização de custos; 7. Principais aspectos das Demonstrações Contábeis de 2018. O Serpro está aguardando Relatório Final com a análise da CGU sobre as manifestações encaminhadas. **(11.2) Em ações internas – (11.2.1) Auditoria Interna – (11.2.1.1) PARECER AUDIN – nº 01/2019 – Remuneração de Diretores e Conselheiros – Período abril/2018 a março/2019** – Na análise da remuneração dos Diretores e Conselheiros de Administração e Fiscais, foram constatadas inconformidades referente às verbas rescisórias pagas a ex-dirigentes e remuneração de substituição. A Audin recomendou proceder o desconto e cobranças necessárias para regularização. Foi avaliado o pagamento dos honorários dos Conselheiros de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria, não sendo observadas inconformidades. Em relação ao recolhimento do INSS, o Serpro não pratica a alíquota de 20% sobre a remuneração dos Dirigentes por ser uma Empresa de Tecnologia da Informação, conforme determina a Lei 12.546/2011. **(11.2.1.2) Execução do PAINT 2019 – Encerramento de 05 trabalhos de auditoria:** 2019/009 – Avaliação no Processo de Aquisições e Contratações (PAQ), 2019/010 – Consultoria em Gestão de Pessoas – proposta de Modelo de Capacidade em Gestão de Pessoas adequado à realidade do Serpro, 2019/011 – Avaliação no Sistema de Gestão da Segurança da Informação – SGSI do Centro de Certificação Digital (CCD) do SERPRO, localizado nas Regionais Brasília e Rio de Janeiro (Horto) e 2019/012 – Avaliação de aspectos de governança corporativa, investimentos e atuariais sob a gestão do Serpros Fundo Multipatrocinado – O Auditor Interno disponibilizou o resultado dos referidos trabalhos aos Conselheiros. Quanto ao Relatório 2019/008 – Avaliação da eficácia dos controles para mitigar riscos da gestão dos contratos de receita, em especial no que se refere à gestão contratual, faturamento, cobrança e

preço-base, foram solicitados ajustes e detalhamentos pelo COAUD, recém-encaminhados àquele Colegiado. **12. ESTRATÉGIA DA FUNÇÃO DA AUDIN –** Foi disponibilizada no SerproDrive a documentação relativa à Minuta da Deliberação e seus anexos. Por solicitação da Auditora Interna Substituta, o assunto foi retirado da pauta para ajuste em função da mudança na sistemática do Planejamento Estratégico definida pela Diretoria Executiva. O Presidente do Conselho, consultando o Colegiado, anuiu com a retirada. **13. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE METAS DO BAS –** Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação utilizada. De ordem do Presidente do Conselho foram convidados para apresentar o assunto: a Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora Cátia Gontijo Rezende, o Gerente do Departamento de Gestão do Plano de Saúde e Benefícios, senhor Flávio Pereira dos Santos, e a analista da Divisão de Gestão da Operadora do Plano de Saúde, senhora Adriana Maria Freire Paiva Mitsuka. Foi apresentada a execução do Plano de Metas com ações dentro do esperado. O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: **(e)** que no próximo ponto de controle, para cada meta ainda não alcançada, que seja inserida uma data-alvo para as ações. **14. DENÚNCIA DO MPT – PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL –** Foram disponibilizados no SerproDrive a apresentação utilizada e o Relatório Analítico do Processo Judicial Estratégico 0020499-42.2019.5.04.0021. De ordem do Presidente do Conselho foram convidados para apresentar o assunto: o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão e o Superintendente Jurídico, senhor Juliano Couto Gondim Naves. Foram apresentadas as informações do processo, apresentada a análise da Superintendência Jurídica e apresentada a movimentação processual. O Colegiado registrou a ciência do assunto. **15. EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS –** Foram disponibilizados no SerproDrive a apresentação utilizada e a proposição de voto encaminhada pela Empresa. O Diretor-Presidente relatou o tema e convidou para apresentação, com a aprovação do Presidente do Conselho: O Diretor de Desenvolvimento, senhor Ricardo Cezar de Moura Jucá, e o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão. Foi apresentada a proposta de um conjunto de atividades passíveis de execução indireta, mediante contratação de serviços. O Colegiado discutiu o assunto e, não obtendo o consenso, aprovou a proposição por 5 votos favoráveis e 1 voto contrário. O

Conselheiro André dos Santos Gianini manifestou seu voto contrário, ficando de detalhar a fundamentação do seu voto. Posteriormente à reunião, o Conselheiro apresentou o detalhamento da fundamentação do seu voto, anexo a esta ata, e diante dos elementos apresentados o Conselho suspendeu a decisão consignando o andamento da questão para outra reunião. O Colegiado ainda solicitou: **(f)** que o andamento deste assunto seja reportado trimestralmente ao Conselho de Administração. **16. ASSUNTOS GERAIS –** Não houve tratamento de assunto fora da pauta. **17. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 10ª Reunião Ordinária de 2019 para o dia 29 de outubro de 2019, a partir das 08h30. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 13h45, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho

CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI
Conselheira

ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI
Conselheiro

IVANYRA MAURA DE MEDEIROS CORREIA
Conselheiro

JONAS DE MIRANDA GOMES
Conselheira

Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo